



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019

ERRATA N. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n. 1, referente ao item 28.4 e conteúdo programático (Anexo IV) para o cargo de Professor de Informática do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2020, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 660/2007, 662/2007, Lei Ordinária n. 7.564/2010 e pelas normas estabelecidas neste Edital, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

~~28.4 A convocação será realizada através da publicação da convocação no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2019, em "Publicações".~~

Leia-se:

28.4 A convocação será realizada através da publicação da convocação no endereço eletrônico www.blumenau.sc.gov.br, aba Blumenau, Processos Seletivos - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2019.

Onde se lê:

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

~~Responsabilidades e Atribuições do Cargo (Anexo III da Lei Complementar n.º 662/2007). Fundamentos da tecnologia educacional; Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem; Internet aplicada à educação; Objetos de Aprendizagem Computacional; Softwares para elaboração de Atividades Educacionais; Edilim; HotPotatoes, Jaws, DesVox, Virtual Vision (funcionamento do programa e exemplos de desenvolvimento de atividades); pacote de escritório (Microsoft Office, Libre Office) Diretrizes Curriculares Municipais de Informática Pedagógica e a função do professor de Informática Pedagógica da Rede Municipal de Município de Blumenau. Ética e Postura Profissional. Noções de Relações Humanas.~~

Leia-se:

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Responsabilidades e Atribuições do Cargo (Anexo III da Lei Complementar n.º 662/2007). Fundamentos da tecnologia educacional; Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem; Internet aplicada à educação; Objetos de Aprendizagem Computacional; Softwares para elaboração de Atividades Educacionais; Edilim (funcionamento do programa e exemplos de desenvolvimento de atividades); HotPotatoes (funcionamento do programa e exemplos de desenvolvimento de atividades); Diretrizes Curriculares Municipais de Informática Pedagógica e a função do professor de Informática Pedagógica da Rede Municipal de Blumenau. Ética e Postura Profissional. Noções de Relações Humanas.

Blumenau, 30 de agosto de 2018.

ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração